
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 57 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA
A ELIANA SANTOS DE ALMEIDA

Port. Nº 057/SERRA PREVI Mirante da Serra, 25 de Junho de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A
SERVIDORA *ELIANA SANTOS DE ALMEIDA*.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, a servidora, **ELIANA SANTOS DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Junho de 2019 e término em 31 de Agosto de 2019, conforme processo administrativo n.º 014/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 03/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:5DF41EB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2019. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>